

# Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE 4/2023 - UNIRV - GO - Item: 1. (PID - 1088-23).

Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

25 de setembro de 2023 às 10:45

Para: "contratacao@unirv.edu.br" <contratacao@unirv.edu.br>
Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise\_1@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Solicitação de Esclarecimento	(MIDIAS/DOCUMENTOS	ORIGINAIS)	PE 4/2023	- UNIRV - GO	- Item: 1.	<u>(PID -</u>
1088-23).						

Prezados (as) Senhores (as),

Bom Dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

**Pergunta 01** – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

### Pergunta 02 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Atenciosamente.



### **Tatiana Silva**

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125 ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602 CAMINHO DAS ÁRVORES CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

w daten.com.br



## Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE 4/2023 - UNIRV - GO - Item: 1. (PID - 1088-23).

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO <contratacao@unirv.edu.br>

Para: Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

26 de setembro de 2023 às 13:57

Bom dia prezados.

A respeito dos questionamentos referente ao PE 041/2023, que está agendado para o dia 29/09/2023, seguem respostas:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem préinstalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta: cumpre esclarecer que o edital solicita que o sistema operacional deve ser original, mas não restringe o formato da mídia a ser disponibilizada pelo fabricante, podendo ser mídia digital (espaço de memória reservado no dispositivo ou flash disk) ou mesmo a mídia óptica (DVD). Por outro lado, informo que a empresa pode disponibilizar outros meios para o cumprimento da obrigação, como por exemplo, links para downloads e números/códigos de licenças.

#### Pergunta 02 - No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta: O entendimento está correto, a Universidade aceita os documentos assinados de forma eletrônica, dispensando a apresentação de documentos físicos. Contudo, importante destacar que o instrumento convocatório prevê, no item 10.2 a possibilidade, caso seja necessário, que o Pregoeiro solicite a documentação se a mesma for apresentada em cópia simples, onde deve ser encaminhada para o endereço descrito.

Atenciosamente Vinícius de Oliveira Fonceca Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]